

ACTA

DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

DA SANTANDER TOTTA SEGUROS, COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA S.A.

Aos trinta dias do mês de março de 2017, pelas catorze horas, reuniu, na Rua da Mesquita, n.º 6, em Lisboa, a Comissão de Vencimentos da Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida S.A., estando presentes neste local o Sr. Dr. Pedro Aires Coruche Castro e Almeida, Sra. Dra. Maria Alexandra Teixeira Peres Brandão Palma Cavaco e a Sra. Dra. Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos, tendo a seguinte ordem de trabalhos:

- ponto único: Aprovação da Declaração da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais para o ano de 2017.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e da Norma Regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões n.º 5/2010-R, de 1 de Abril (Diário da República, 2ª Série, de 13 de Abril de 2010), é dever da Comissão de Vencimentos submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral declaração sobre política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da sociedade.

Neste contexto, a Comissão de Vencimentos delibera por unanimidade aprovar a Declaração da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais para o ano de 2017, anexa à presente acta, que será submetida a discussão e aprovação na próxima Assembleia Geral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Acta para que conste, que vai por todos ser assinada.